



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**PORTARIA Nº 10/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**CONSIDERANDO** a solicitação via ofício nº 14680/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme convênio nº 19/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder e colocar a disposição o servidor público municipal **Adilson Batista da Silva**, portador do CPF: XXX.830.405-XX, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 0001800, ocupante do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, integrante da administração pública direta municipal.

**Art. 2º** A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o órgão de origem, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 02 de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO  
FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466  
Dados: 2024.03.08 10:33:47 -03'00'

**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**